

6 nov. End
P3 606

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
24a. ASSEMBLÉIA GERAL
Itaici-SP, 9 a 18 de abril de 1986

-Relatório apresentado por D. Erwin Krautler, Presidente do CIMI (Conselho Indigenista Missionário)-

A CAUSA INDÍGENA ÀS VÉSPERAS DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE:
DESAFIOS E PERSPECTIVAS PASTORAIS

INTRODUÇÃO

A Campanha da Fraternidade deste ano com seu tema "Terra de Deus, Terra de Irmãos" dedicou uma significativa parte de suas reflexões aos povos indígenas. "A Igreja, preocupada com a sobrevivência destes povos, numa corajosa revisão de sua prática missionária, está procurando um novo caminho" lê-se no Texto-Base (CF-86 nº 17). O presente trabalho pretende ser uma contribuição na procura deste novo caminho e quer situar a problemática indígena no atual contexto político do País, na véspera da Assembléia Nacional Constituinte, e apresentar as Perspectivas Pastorais de nossa ação e luta em favor destes povos.

I - OS POVOS INDÍGENAS E A "NOVA REPÚBLICA"

1. A ESPERANÇA

A "Nova República" suscitou em todos nós esperanças de reformas e transformações profundas. Os povos indígenas e os indigenistas esperavam do governo um novo comportamento em relação à causa indígena pelo menos nos seguintes pontos:

- a demarcação efetiva e imediata das áreas indígenas mais conflitivas e a agilização do departamento de terras da FUNAI e a remoção de alguns entraves como o Decreto 88.118/83 que retirou da FUNAI a responsabilidade e a autonomia necessária para a demarcação das terras indígenas;
- procedimento democrático na nomeação dos dirigentes da FUNAI;
- garantia e/ou recuperação dos territórios indígenas, bem como do usufruto das riquezas neles existentes tanto do solo como do sub-solo e imediata revogação do Decreto 88.985/85 que autoriza empresas a explorar minérios em áreas indígenas legitimando práticas ilegais já em curso;
- punição dos agressores de populações indígenas e dos assassinatos de vários líderes;
- diálogo franco e sistemático com os povos indígenas e suas

organizações em nível regional e nacional.

Os índios e as entidades indigenistas deram sua contribuição visando uma nova política indigenista através de debates e sistematizando as sugestões num documento entregue ao então candidato à Presidência da República, Tancredo Neves.

2. A DECEPÇÃO

Passado um ano da "Nova República", os povos indígenas traídos em suas esperanças, se encontram hoje consternados e não escondem sua indignação.

- Ao invés de agilizar os processos de regularização das terras indígenas (identificação, demarcação e homologação) se esvaziou o departamento de terras da FUNAI e os processos estão emperrados no Ministério do Interior. Apesar das pressões de delegações indígenas que foram até Brasília, muito pouco tem sido feito em relação às terras indígenas. Os dois últimos presidentes da FUNAI não conseguiram demarcar uma área sequer. (foram assinados durante este período alguns decretos de delimitação e efetuada recentemente uma só demarcação);
- Em lugar do esperado comportamento democrático, continua o autoritarismo que se reflete na imposição sucessiva de cinco (!) presidentes da FUNAI e na demissão de vários funcionários mais comprometidos com as lutas dos índios, especialmente por suas terras, e na volta aos quadros deste órgão de coronéis e antigos funcionários cuja ação repressiva, ainda há pouco tempo, ao movimento indígena e à atuação missionária é assaz conhecida. Esse procedimento autoritário teve seu clímax no recente episódio da reformulação da FUNAI (Decreto nº 92.470 de 18 de março de 1986), quando o governo sem nenhum diálogo prévio com os índios e entidades indigenistas, impôs um plano de descentralização administrativa que, sem dúvida, facilitará mais ainda a interferência e intromissão indêbita de interesses econômicos e políticos locais na condução do órgão, de modo especial, em relação à demarcação das terras;
- Em vez de garantir o usufruto das riquezas naturais do solo e sub-solo das terras indígenas se acentuou o esbulho das mesmas. Para Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) foi promovido o Sr. José Belfort Bastos, que já há muito tempo vinha defendendo a mineração em áreas indígenas. Aumentou a pressão e invasão das terras indígenas

por mineradoras e garimpeiros. A área Yanomami está na iminência de sofrer novas invasões. O mesmo acontece no Alto Rio Negro. A área dos Waimiri-Atroari continua desrespeitada pela firma Paranapanema que também atua nas áreas dos Tenharim, dos Tucano, Dessana e Tuyuca. Diversas áreas estão totalmente loteadas para as mineradoras. No Estado do Pará, 32% das terras indígenas foram requeridas por empresas de mineração junto ao DNPM. No Território Federal do Amapá, essa percentagem sobe para 60,8%. Existem 537 alvarás de autorização de pesquisa e 1.732 requerimentos incidentes em 77 áreas (terras) indígenas da região delimitada pela pesquisa, sob o controle de 74 empresas ou grupos econômicos. A pesquisa em questão abrangeu 302 terras indígenas. Da extensão total das terras indígenas objeto de interesse por parte de empresas de mineração, 7% está coberta por alvarás e 27% por requerimentos, somando 34% (dados fornecidos pelo GE - CEDI/CONAGE).

- Em lugar de serem punidos, os agressores das populações indígenas se fortaleceram mais ainda e conseguiram maior espaço de influência e interferência nas áreas indígenas. Nenhum processo contra os assassinos de índios foi levado adiante. Pelo contrário, passou-se a acionar a Justiça contra os índios e contra a ação da Igreja, como foi o caso dos índios Macuxi e de Dom Aldo Mongiano, Bispo de Roraima, acusado de instigador dos índios e intimado a prestar depoimento e a ser identificado criminalmente. Dez índios foram mortos no ano de 1985. A Polícia Militar investiu várias vezes contra os índios, quer em suas próprias terras, quer nas delegacias do órgão oficial e até mesmo em Brasília, diante do Palácio do Planalto e nos hotéis;
- Em vez de receberem apoio ou de serem admitidos para um diálogo franco, os povos indígenas se viram envolvidos no macabro monólogo da violência. Fazendeiros, mineradoras, latifundiários e empresários passaram a contar com a força policial para conseguir seus intentos contra os índios. Foi o caso dos Kulina, no Rio Eiru - (AM), dos Rikbatsa (MT), dos Pataxó (BA) e dos Xakriabá (MG).

3. O MOVIMENTO INDÍGENA

O movimento indígena que vem lentamente se fortalecendo

também alimentava esperanças com o advento da "Nova República" de que suas organizações fossem reconhecidas, que recebessem um tratamento justo e em pé de igualdade em todos os foruns de debate e decisão relacionados à questão indígena, inclusive na Constituinte.

A política indigenista oficial, no entanto, se mostra bem diferente:

- Em nenhum momento ouviu ou consultou os Índios através de suas organizações. Ao contrário, está aumentando a prática nefasta de cooptar lideranças através de promessas, dinheiro e presentes, gerando confusão e divisão no seio das comunidades e entre os diversos grupos;
- A organização indígena conseguiu alguns avanços em áreas como Roraima, Alto Solimões, Acre, Norte de Goiás e no Nordeste, onde os movimentos regionais aos poucos se consolidam, tendo seu ponto de convergência na União das Nações Indígenas (UNI).

O CIMI que desde o início se colocou decididamente a serviço dos povos indígenas e de sua autodeterminação, tem dado muita ênfase a este aspecto em sua VI Assembléia Nacional, em julho de 1985 quando se propôs a "colocar-se a serviço das Organizações Indígenas, como a UNI, ajudando-as com sua infra-estrutura, especialmente na informação, formação e organização".

4. OS NOVOS RUMOS DA POLÍTICA INDIGENISTA OFICIAL

É com muita apreensão que vemos as recentes medidas tomadas pelo Governo em relação aos Índios. Tudo leva a crer que os "lobby" anti-indígenas instalados nos altos escalões do governo pretendem colocar em marcha o plano etnocida da emancipação. Justificam essa nossa preocupação:

- a estadualização sempre maior da questão indígena e do órgão oficial, a FUNAI, através do já citado Decreto nº 92.470/86;
- o critério que se coloca a nível de setores do governo, segundo o qual, para as terras indígenas, deve ser adotado um módulo rural de 100 ha. por família indígena;
- notícias veiculadas pela imprensa informando sobre teses que sustentam a vinculação da questão indígena ao Conselho de Segurança Nacional;

- a questão fechada de não demarcar áreas indígenas nas fronteiras, exigindo-se uma faixa mínima de 60 a 70 km ao longo das fronteiras para garantir a "segurança nacional";
- o fato de não serem efetivamente demarcadas áreas indígenas, procurando-se mascarar o problema com entraves burocráticos ou de ordem jurídica.

II - A QUESTÃO INDÍGENA E A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Os fatos relatados demonstram o quadro atual e a situação em que se encontram os povos indígenas no Brasil. As garantias reconhecidas em lei são ignoradas ou propositalmente descumpridas, dando-se curso a uma movimentação ofensiva contra os índios por parte de setores econômica e politicamente fortes e de grande influência no aparelho do Estado. Em várias Unidades Federais esta movimentação assume formas de uma verdadeira "cruzada anti-indígena". Forja-se a compreensão do problema que mais interessa a estes setores. A opinião pública é influenciada de maneira negativa e os ânimos acirrados contra os povos indígenas e contra aqueles que defendem seus direitos e se solidarizam com eles.

Para os povos indígenas este momento político da Assembleia Nacional Constituinte é de suma importância não só porque existem questões que dizem respeito diretamente a eles, mas porque lhes assiste o direito intrínseco de participar e opinar sobre estas questões e sobre o tipo de relacionamento entre eles e a sociedade que os envolve. No entanto, é de se temer que as forças políticas mais articuladas e organizadas e de mais acentuado respaldo financeiro conseguirão impor suas teses à Assembleia Nacional Constituinte, consagrando-as, por fim, como normas constitucionais. Daí a imperiosa necessidade de se promover o fortalecimento da organização indígena tendo como perspectiva a aliança de seus interesses com os de outros setores populares e democráticos, a fim de criar uma força política suficientemente forte e sólida para contrapor-se às forças anti-indígenas em curso.

Neste sentido é importante lembrar que o movimento indígena analisou sua participação na Assembleia Nacional Constituinte através da UNI promovendo ampla consulta às comunidades indígenas. A conclusão foi a seguinte: seus representantes seriam indicados diretamente pelos índios, independente do sufrágio universal e secreto, na proporção de dois representantes por cada uma das cinco regiões em que o Brasil é dividido geograficamente - Norte, Sul, Leste Nordeste e Centro-Oeste. O Poder Legislativo nem considerou esta reivindicação.

dicação, o que, de certa forma, já era esperado. Mas, no momento, o que deve ser realçado e submetido a uma análise mais aprofundada é a decisão dos próprios Índios de pleitear uma participação distinta, considerando-se étnica e culturalmente diferenciados da sociedade que se auto-define como "nacional". A questão que está na raiz da reivindicação é a conquista de um novo tipo de relacionamento entre os povos indígenas e a sociedade denominada "nacional" e o próprio Estado.

O relacionamento do Estado Brasileiro com os povos indígenas se dá, basicamente, através de dois parâmetros:

1. A perspectiva de incorporação dos Índios à comunhão nacional (Art. 89 - XVII - "O" da Constituição Federal). Os Índios considerados relativamente incapazes à prática de certos atos da vida civil deverão incorporar-se gradativamente à sociedade nacional.
2. A garantia que o Estado dá aos Índios em relação à posse permanente das terras que habitam, sua inalienabilidade, o direito ao usufruto das riquezas naturais nelas existentes e a nulidade dos efeitos jurídicos de quaisquer atos que visem a posse, o domínio ou a sua ocupação por não-Índios.

A questão que se coloca hoje, inclusive em decorrência dos conflitos e da luta indígena por sua própria organização, é a de definir as novas bases de relacionamento. Duas culturas distintas devem encontrar uma forma de relacionar-se sem que uma pretenda abarcar ou incorporar a outra. Neste sentido, discussões entre os Índios, encontros locais e regionais, cursos e fornecimento de subsídios que visam esclarecer o que é a Assembléia Nacional Constituinte e suas implicações para os povos indígenas estão sendo implementados pelo CIMI e outras entidades de apoio ao Índio. Além disso o CIMI por várias vezes manifestou seu posicionamento em relação às questões fundamentais a serem debatidas na Assembléia Nacional Constituinte e fez propostas concretas. Na nova Carta Magna do País deve ser garantido:

1. A autodeterminação dos povos indígenas, compreendida como o reconhecimento de suas organizações próprias, a nível tribal e nacional, perante a sociedade envolvente e os Poderes Estatais.
2. O tratamento dos povos indígenas como setor social, organizado politicamente com direitos específicos em seu relacionamento com a sociedade envolvente, necessitando para isso de mecanismos especiais de proteção de seus interesses.

3. O reconhecimento de que a sociedade brasileira é pluri-
étnica e o Estado pluri-nacional.
4. A garantia de posse permanente e de usufruto exclusivo
das riquezas naturais existentes no solo e sub-solo das
terras indígenas, enquanto não se chega a atingir o di-
reito dos Índios à propriedade de sua terra em termos co-
munitários, com garantias integrais de sua preservação.
5. A definição pelo Estado de um organismo que, em seu no-
me, se relacione com os povos indígenas, garantindo a
participação dos interessados diretos na escolha das li-
nhas e opções da política de relacionamento, vale di-
zer política indigenista oficial.
6. A mudança da perspectiva estatal de incorporar os Índios
à comunhão nacional, para uma perspectiva de coope-
ração e convivência pacífica entre povos que se relacio-
nam mantendo suas culturas e organizações próprias.

III - PERSPECTIVAS PASTORAIS

Como já assinalamos na primeira parte, a FUNAI e os atuais assessores do Ministério do Interior, em cuja dependência "técnica" o Ministro Costa Couto desenvolve seu trabalho, não são simples herdeiros do entulho autoritário. Os assessores e "técnicos" de hoje, representam, em grande parte, a primeira geração do tempo autoritário, em que a FUNAI foi criada (1967). Eles são da geração que adaptou a política indigenista ao contexto dos grandes projetos econômicos e ao autoritarismo político dos 20 anos que passaram. Isso explica, por exemplo, porque nenhuma medida de reformulação da política indigenista e do seu órgão executor foi discutida - como era de esperar - com a sociedade civil interessada, nem sequer, com os próprios Índios. Será que só os "técnicos" da FUNAI sabem o que é bom para os Índios?

Depois dos decretos baixados, na calada da noite - decretos que mudam substancialmente a estrutura da FUNAI e o atendimento aos Índios - não faltaram convites ao diálogo, da parte dos representantes da política indigenista oficial, inclusive a pedido do próprio Presidente da República (19 de março p.p.). O CIMI não se recusou em nenhum momento a este diálogo com os órgãos competentes, "rechaça porém qualquer tentativa de converter sua missão numa assessoria ou cobertura de uma política indigenista oficial" (Doc. 10 b, do Conselho Permanente, 25-29.08.81).

Se o processo de democratização do País tivesse evoluído mais, mesmo assim continuaria difícil defender a causa dos povos indígenas. Essa causa atropela grandes interesses econômicos, não da na-

ção, mas de particulares. Declarar, por exemplo, o subsolo das áreas indígenas por 20 ou 50 anos como reserva mineral do País, seria até um ato patriótico e responsável para com as gerações vindouras. Mas os interesses particulares souberam sempre habilmente adaptar-se a mudanças políticas, desde que foram realizadas dentro dos parâmetros do neoliberalismo. Também numa democracia plena seria (e será) difícil defender essa minoria de 230 mil índios num País habitado por 132 milhões de brasileiros. As democracias que funcionam com a maioria de votos, sempre ameaçarão as suas minorias, no caso os índios, com "derrotas democráticas".

A identidade de interesses e perspectivas políticas entre índios, lavradores e operários, pesará, provavelmente, só depois de um longo processo de conscientização na balança de votações parlamentares. Por enquanto, um deputado que defende a causa indígena no Congresso Nacional - desde que tenha índios na sua zona eleitoral - arrisca hoje o seu futuro político. No concreto chão eleitoral, composto por terras devolutas, fazendas, pequenas propriedades, posses e aldeias indígenas, ainda não brilha a luz da solidariedade entre as diferentes categorias de oprimidos. Reina, sim, em geral, a lei do mais forte. E nesta escala entre fortes e fracos, o índio está por razões culturais em último lugar.

É aqui que surge a importância do papel da Igreja que atua no meio do povo, independente de eleições de uma democracia formal, independente de pressões econômicas e livre de compromissos com clientelas ou parentescos. Essa "independência" não significa, é claro, que atuamos acima dos conflitos ou como seus mediadores entre grupos e classes. Na opção pelos pobres, nos colocamos claramente no meio dos pobres, não na sua frente, nem atrás. E na opção pelos povos indígenas, o nosso lugar e o nosso ritmo de atuação são determinados pelos próprios índios e pelo Evangelho que nos convida a assumir essa humanidade indígena, numa solidariedade que vai até as últimas consequências e até os confins do mundo.

Essa solidariedade da Igreja com os povos indígenas está crescendo. Não só no Brasil, mas em toda a América Latina. Convocados pelo CELAM, os bispos responsáveis pela pastoral indigenista, nos respectivos países, se reuniram em Bogotá, de 9 a 13 de setembro de 1985. Do México até o Chile encontramos um grande consenso na análise da situação, em que os povos indígenas se encontram neste Continente, e nos compromissos que devemos assumir ou - já sendo assumidos - reforçar. Assim, pela primeira vez em nossa história foram, em nível continental, assumidas pelo conjunto de representantes das Conferências Episcopais, as reivindicações básicas dos povos indígenas como compromissos pastorais: defesa da terra, da autodeterminação e da cultura; inculturação da mensagem e dos mensageiros; profissão de "fé no futuro dos povos indígenas como povos

diferenciados das sociedades nacionais"; proclamação "de que os povos indígenas da América representam uma esperança para toda a Igreja e para o futuro da humanidade" (Documento de Bogotá, Para uma Evangelização a partir dos Povos Indígenas. - Este documento foi recentemente enviado a todos os senhores Bispos).

O CIMI ganhou durante os seus 14 anos de existência, às vezes, elogios por sua atuação no campo dos Direitos Humanos, por sua defesa intransigente das terras indígenas. Por vezes, fomos criticados por termos defendido mais a presença silenciosa que de muitas palavras, no campo da evangelização. Particularmente neste momento histórico, em que a chamada "Nova República" se apresenta no campo da política indigenista despreparada, omissa e vacilante, procuramos não substituir os órgãos da política indigenista do governo ou as associações pró-Índio da sociedade civil, em detrimento do nosso campo específico, que é o da Pastoral. Procuramos, sim, articular o campo dos Direitos Humanos com o campo específico da Evangelização, sem divisão, mas também sem confusão.

Neste momento estamos, no CIMI, constituindo uma "Equipe de apoio à Evangelização" para ter permanentemente um grupo de Padres, Irmãos, Irmãs e Leigos que possa apoiar as Missões religiosas junto aos Índios, nas suas questões concretas de vida sacramental, catequese e inculturação. Enquanto no âmbito de povos recém-contatados, missionários ligados ao CIMI têm feito experiências novas de presença e escuta, devemos admitir que no campo mais difícil, onde os povos indígenas já foram secularmente cristianizados, não temos avançado muito com experiências renovadoras de inculturação. O CIMI se situa, neste particular, no interior do contexto latino-americano, onde a Igreja indígena, com rosto próprio, ainda custa a nascer. Assim justifica-se a conclamação de João Paulo II para uma "Evangelização nova, nova em seu ardor, em seus métodos e em sua expressão" (Discurso na XIX Assembléia do CELAM).

Esta "Evangelização nova" nos põe, no campo cultural, e em nível de toda América Latina, diante de impasses de reflexão teológico-pastoral sobre a grande diversidade de culturas indígenas. O CIMI tem articulado consultas e cursos, em nível da América Latina e no Brasil, e participa, neste momento, da implantação de um ciclo de pós-graduação em Missiologia. Esperamos que essa pós-graduação, em todo seu rigor acadêmico, vai ajudar os nossos missionários a aprofundar as questões que os inquietam no seu dia a dia, ao lado dos povos indígenas. A defesa da terra, a conquista da autodeterminação e o respeito à cultura indígena, são, num certo sentido, prolegômenos diante dos desafios pastorais que surgirão depois da terra recobrada. Falo do desafio da inculturação.

O Santo Padre, na sua recente viagem à Índia, abordou em vá-

rias ocasiões, este desafio. Assim, na sua alocução aos bispos da Índia, dia 19 de fevereiro p.p., na Catedral de Nova Deli, declarou: "A Revelação de Deus teve lugar numa cultura específica, mas desde o início estava destinada a todas as culturas. É missão da Igreja... apresentá-la de modo que esteja em sintonia com o espírito de cada povo. O dever que nos cabe é traduzir o tesouro da fé, na originalidade do seu conteúdo, na legítima variedade de expressões de todos os povos do mundo" (OR. 09.02.86, p.5). Os missionários, junto às populações indígenas, nos perguntam sobre esta "legítima variedade de expressões". Perguntam-nos, se até hoje não aprisionamos o louvor a Deus dos Tukano, dos Guarani, dos Kayapó ou dos Kaingang dentro de liturgias estranhas a estes povos?

Um dia mais tarde, no Estádio Indira Gandhi, João Paulo II exclamou: "Deus está presente no próprio coração das culturas humanas, porque está presente no homem - no homem que é criado à sua imagem e que é artífice da cultura. Deus está presente nas culturas da Índia" (ibid. p.6). Se Deus está presente nas culturas da Índia, certamente está também presente nas culturas dos Índios. E não só Deus Pai, também Jesus Cristo, o Verbo que se fez carne, está presente em cada Índio crucificado, em cada cultura agredida. Quem teria mais sofrido neste Continente senão estes povos primeiros, cujos restos humanos hoje ajudamos a levantar as cabeças?

A Igreja missionária também teve os seus mártires. Faz quase um ano, dia 28 de abril, que a Irmã Cleusa Rody Coelho, da comunidade das Missionárias Agostinianas Recoletas, na Prelazia de Lábrea, AM, coordenadora do Sub-regional Purus, do CIMI, foi assassinada. Três meses mais tarde, dia 24 de julho, seguiu no martírio o Padre Ezequiel Ramin, vigário de Cacoal - RO, Diocese de Ji-Paraná, amigo e defensor de lavradores e Índios. Dos inquéritos policiais, que deveriam apurar os crimes, crescem fungos nas gavetas das delegacias.

CONCLUSÃO

A causa dos povos indígenas necessita neste momento e ao que parece, necessitará ainda por muito tempo - a solidariedade de toda a Igreja e de todos os setores da sociedade civil:

- solidariedade na discussão sobre a nova ordem constitucional deste País, onde a diversidade étnica seja reconhecida como uma riqueza e não como um estágio de atraso;
- solidariedade na defesa do solo e sub-solo das aldeias indígenas;
- solidariedade na defesa de uma nova qualidade de vida para todos.

Ao mesmo tempo em que invocamos a solidariedade da Igreja, das dioceses e paróquias, confiamos nosso labor missionário aos mártires, que deram prova do amor maior pela causa indígena, derramando seu próprio sangue: Álvaro Ulcue, sacerdote indígena da Colômbia (+10.11.84), Rudolfo Lunkenbein (+ 15.07.76), João Bosco Burnier (+ 11.10.76), Cleusa Rody Coelho (+ 28.04.85) e Ezequiel Ramin (+ 24.07.85), para que a visão do profeta Isaías, um dia, se torne realidade entre nós:

"Farei da Paz a tua administradora,
e da Justiça a tua autoridade suprema.
Na tua terra não se tornará a falar em violência,
nem em devastação e destruição nas tuas fronteiras"

(Is 60,17.18)

Brasília, 30 de março de 1986
Páscoa da Ressurreição

+ Erwin Krautler
Presidente do CIMI

PROMOÇÃO:
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Centro de Ciências Humanas e Artes
 Departamento de Ciências Sociais
 Núcleo de Pesquisa e Documentação em História e Ciências Sociais
 Museu do Índio

Agradecimentos Especiais pelo patrocínio:
 Grupo ABC Algor
 Italo Alves Ferreira
 Martins, Conrado e Representação

Apóio:
 Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
 Centro de Ciências Humanas e Artes
 Fundação de Apoio ao Estudante Universitário

Equipe de Trabalho:
 Coordenação e Pesquisa: Lida Maria Mendes
 Secretária: Maurício Martins de Costa
 Documentação e Espaço: Fotografia: Cassim Goulart Campo
 Criação e Arte: Leopoldo Vogner e Silva
 Projeto Museológico: Constance Burchi
 Francisco Cardoso Jr.
 Leandra Ferreira Machado
 Lida Maria Mendes
 Reprodução Fotográfica: Milton F. Santos

MUSEU · DO · ÍNDIO
 NUHCIS DECIS



TAPIRAPÉ

5ª MOSTRA DE CULTURA INDÍGENA

1992

TAPIRAPÉ

...A perda dessas inúmeras pequenas sociedades privadas e mundas de uma ampla variedade de culturas. Cada uma delas, a sua maneira, tem uma visão de mundo específica e, portanto, muito a oferecer para a compreensão do fenômeno humano. Cada qual representa a solução encontrada por uma sociedade e cultura organizada para problemas fundamentais do homem: reprodução, conservação das forças reais e imaginárias do universo e, em certa medida, de realização do bem-estar coletivo. Cada uma dessas pequenas sociedades é por isso um exemplo único e específico que nos dá um pensamento simbólico e que estende a visão do presente, do passado e do futuro.

Charles Wagley

O povo Tapirapé pertence ao tronco linguístico Tupá e habita ao norte da ilha do Baraúna, à margem do Rio Tapirapé, embocadura com o Rio Araguaia. A cidade mais próxima é Santa Terezinha, a 35 Km.

Segundo Charles Wagley, os Tapirapés caracterizam-se como sendo um povo amazônico, pelo estilo de vida adaptado à floresta tropical úmida. A expansão do seu território, durante algum tempo, foi limitada pela presença de outros grupos; ao norte pelos Kayapó, a leste pelos Karajá, ao sul pelos Kavante, todos pertencentes a outro tronco linguístico - o Macro-Jê. A convivência com os Kayapó e Karajá não era pacífica, muito pelo contrário, eram inimigos. Em 1900, acredita-se que a população Tapirapé chegava a 1500 pessoas, distribuídas em cinco aldeias. A partir de então, a depopulação é crescente, quer seja pelos ataques constantes dos Kayapó ou pela máfia introduzida pelos Karajá. Em 1911 é registrado o primeiro contato com a população não indígena e daí por diante, vai se intensificando. São expedições à procura das seringueiras, missionários de várias denominações, etc. Apesar de esporádicas, os contatos eventuais com outros grupos indígenas infectados, expuseram os Tapirapés às doenças, entre mesmo do contato direto com a sociedade envolvente.

No início da década de 50, o encarregado do Serviço de Proteção aos Índios, com o apoio dos Missionários Dominicanos, convenceu os grupos que ainda se encontravam dispersos, a se reunir em nova aldeia, próxima do posto do SPI, evitando a sua extinção. Os Tapirapés tinham não só os Karajá quanto aos brancos, denominados por eles, Tojá, e que aumentavam paulatinamente na região.

Em 1953, no retorno de Wagley aos Tapirapés, haviam 51 pessoas em cinco casas, dispostas em torno da Takara (casa dos homens). Apesar de tudo, sobreviveram os seus rituais, as suas festas, enfim a sua cultura. Ainda na década de 50, vieram viver com os Tapirapés, as irmãs de Jesus, uma ordem missionária, que junto com o padre Francis Jantel, apoiaram este grupo, respeitando e não interferindo na sua cultura, evitando a exploração destes por negociantes, cuidando da sua saúde e protegendo o seu território.

Em meados da década de 60, o povoado conhecido por Monte de Areia, passa a ser tratado por Santa Terezinha e instalou-se ali uma grande fonte de especulação de venda de terras e da luz destes. Finalmente, homologa-se a demarcação, aguardando apenas o registro da área (66.106 ha), no serviço de Patrimônio da União.

Hoje a população Tapirapé é de 284 pessoas, incluindo também na área, duas pequenas aldeias Karajá. A convivência entre eles agora é cordial, apesar de ainda estar nos seus velhos, uma certa animosidade contra os Karajá, principalmente, quando as relações se aproximam mais, como é o caso dos casamentos, exogâmicos.

O acesso à única aldeia Tapirapé é feito por estrada carroçável e parte de Santa Terezinha.

A assistência à saúde é realizada por dois capangas Tapirapés, sob a supervisão de uma emérgina de Jesus que é enfermeira. A FUNAI não supre esta demanda. Foi construída na aldeia uma "farmácia" que tem se destinado ao atendimento de enfermagem, além de orientações a respeito das doenças, meios de prevenção, tratamentos, etc.

A população infantil é muito grande e a produção das roças não é suficiente. A caça tem sido reduzida pela depredação ambiental nas circunstâncias. Quanto à

pesca, encontra-se ameaçada pela poluição de uma usina de álcool, pelo garrup nas cabeceiras do Tapirapé e afluentes, pela lama predatória com que os brancos a poluem.

A cultura material permanece significativa, apesar da influência de outros grupos e da perda de algumas produções tradicionais, como a cerâmica. Esta última, se deve ao fato da escassez da argila no novo território. Grande parte do artesanato é adquirido por um intermediário que o revende no mercado nacional.

Na Mostra estão alguns exemplares da cultura material deste povo, que foram adquiridos em campo. Nestes podemos encontrar o objetos lúdicos feitos por crianças; máscaras cerimoniais usadas em festas e rituais; objetos utilitários e adornos diversos e armas utilizadas na caça.

O contato com a sociedade envolvente para os Tapirapés, como para todas as nações indígenas brasileiras, sempre significou violência, exploração e extermínio. Apesar de tudo isso, resistem. Perguntado a um Tapirapé, porque continuam vivendo aos 12 e 13 anos, respondeu: "casamos cedo para ver os netos". Na verdade, a vontade de continuar existindo é mais forte. Casando cedo, existe uma probabilidade de se ter os filhos mais cedo e, conseqüentemente, os filhos dos filhos, isso envolve toda a comunidade e a vida não para aí. Tapirapé é mais um exemplo de um povo magro, limpo e corajoso, que tem vivido a saga da convivência com outros grupos indígenas e com a população branca. Sobreviveram a tudo, através dos seus ritos, mitos, da sua fala, das suas criações e festas e da necessidade maior de continuar a ver os netos.

A Pesquisa de Campo

Esta exposição é o resultado de uma pesquisa de campo, empreendida entre os índios Tapirapé, durante o mês de novembro de 1981. Apoio por este grupo se deu ao fim de termos recebido como doação, em meados de 80, da empresa Marcha Comércio e Representação, duas máscaras cerimoniais deste grupo indígena. Por se tratar de importantes peças museológicas, era necessária a sua documentação "in loco", com o objetivo de contextualizá-las no seu mundo de criação, dependendo assim, das suas circunstâncias que envolvem a sua função social e cultural.

Desta forma, o segundo passo foi a obtenção de etnografia, o que propiciou um conhecimento sobre este povo. Esta pesquisa de gabinete e, posteriormente, a de campo, contou com a participação do estagiário Gibson Gabriel Camps, então aluno do Curso de História da UFU.

Mantivemos contato inicial com membros do Conselho Indigenista Missionário - unitário, que vive com os Tapirapés desde 1973 e que coordena o projeto de educação bilíngüe. Enfatizamos a nossa proposta ao chefe Xyween, exposto as finalidades da viagem, para que a nossa permanência na aldeia fosse assumida por todos. Após uma resposta favorável, e de um período consideravelmente longo na percepção dos verbos, concretizamos o nosso intento.

Enfatizamos a importância desta pesquisa de campo, pois esta constitui num marco inicial importante para o Museu do Índio, na medida em que, possibilita uma leitura e um conhecimento mais profundo da realidade, revelando certos fatos concretos e dando sobre a nação indígena investigada. Sem dúvida, através do objeto cultural, podemos compreender e identificar a cultura de um povo. O objeto como testemunho de uma sociedade, pode nos cobrar o respeito dos homens que a produziram, sobre as suas relações sociais, econômicas e políticas, seus valores e crenças, sua tecnologia, seus meios de produção e todas as inter-relações entre o grupo e o meio ambiente.

Luiz Maria Neves

Bibliografia:

- BALDUS, Herbert. Tapirapé: Tribo Tupá do Brasil Central. São Paulo, Cia Editora Nacional, 1970.
WAGLEY, Charles. Línguas de Boas Vindas. São Paulo, EDUSP, 1959.
Relatório: "Análise da Situação atual de Saúde na população da Aldeia Tapirapé", 1981.
"Acadêmica de Saúde - Histórico e Evolução" Aldeia Tapirapé - MT/Brasil.
"Situação Atual de Saúde na população de índios Tapirapé".